



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 25/24, DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre Afastamento de Vereador em cumprimento a Decisão Judicial.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “a”, da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando a notificação da Justiça Eleitoral, pelo [Ofício nº 69/2024](#) - 011ZGO (0792674) expedido pela Juíza Eleitoral Christiana Aparecida Nasser Saad, acerca a nulidade dos votos recebidos pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) no Município de Formosa/GO para o cargo de vereador nas Eleições 2020;

Considerando a [decisão](#) no Processo SEI n.º 24.0.000006908-2, que “deixa de ser considerado eleito: JOELSON ROBERTO VAZ SANTIAGO, integrante do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) de Formosa/GO;”

Resolve,

Art. 1º Afastar o Vereador Joelson Roberto Vaz Santiago conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 08 de maio de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa